

de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.1058.0001.4490 52.14.1.27.1. SIGNATÁRIOS: Rafael Henrique Silveira e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 05/10/2022.

5 cm -06 1698759 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 234/2022. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 291:Presídio de Bom Sucesso 1 - Pres-BSU-I e Presídio de Oliveira I - Dr. Nelson Pires - Pres-OLI-I-DNP, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epigrafe.. Abertura dia 21/10/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital noPortal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.

Tiago Maduro de Azevedo Superintendente de Infraestrutura e Logística Belo Horizonte, 06de outubro de 2022.

4 cm -06 1698672 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344937.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Aquisição de equipamentos tipo computadores desktop e monitores; processo de compra nº 1451044-00204/2022, SEI! 1450.01.0099253/2022-50. OBJETO:1.1.O ACRÉSCIMO de 9,12%, do valor contratual atualizado, equivalente a R\$ 216.768,00 referente ao aumento quantitativo de 48 computadores, passando o quantitativo original de 526 unidades para 574 unidades. VALOR:R\$ 2.592.184,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421145.442 9.0001.449052.07.0.10.1, 1451.06.421.144.4416.0001.449052.07.0.24 .1. SGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão,Maurício Luis Cassalta de Paula Couto.Assinatura em: 05/10/2022.

3 cm -06 1698667 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENHIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Plínio Henrique Vieira Neves CPF: 140.272.546-94	211297/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

6 cm -06 1699003 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de auto de infração abaixo foram examinados e decididos conforme o que se segue:

*Processo 662366/19. Autuado: CARDUME ESTANCIA DA PESCA LTDA. AUTO DE INFRAÇÃO: 90061/2019. Decisão: Não Conhecida a impugnação apresentada, manter o auto de infração. É de trinta dias o prazo para interpor recurso ao Diretor-Geral do IEF, consoante o disposto no art. 66 do Decreto 47.383/2018 cumulado com o art. 12, VII do Decreto 47.344/2018. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2800 ou pelo e-mail alisson.porto@meioambiente.mg.gov.br. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Diretor-Geral do IEF no prazo de trinta dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 05 de outubro março de 2022.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira – Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

5 cm -06 1698940 - 1

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÕES

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Josmar Rocha Santos e Outra/Fazenda Cochá, Gibão e Flexeira – CPF: 068.***.***-75 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 50 ha–Janeira/MS – Processo SEI nº 2100.01.0074251/2021-31 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 06/10/2022; *Mário Marangon/ Fazenda Cochá, Gibão e Flexeira – CPF: 530.***.***-34 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 64 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0073926/2021-76– Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 30/09/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

5 cm -06 1699151 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *CEMIG Geração e Transmissão S.A./UHE Itapê - CNPJ 06.***.***/0001-58, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,7298 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,2856 ha (Intervenção Emergencial), Berilo/MG, Processo Nº 2100.01.0028200/2021-62, em área autorizada total de 1,0155 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/10/2022. *Gabriel Rodrigues dos Santos/ Sítio Córrego Rafael - CPF *** 819.966-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (modalidade corretiva), Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0062365/2021-77, em área autorizada de 22,3061 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/10/2022. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG/Intervenção em caráter emergencial de execução das obras de recuperação de 5 (cinco) erosões em uma extensão de 5,5 Km, do Km 19,0 ao Km 24,5 da Rodovia: MG-214 - Trecho: Mandingueiro - Itamarandiba - CNPJ 17.***.***/0001-94, Corte ou aproveitamento deárvore isoladas nativas vivas (Intervenção Emergencial), Itamarandiba/MG, Processo Nº 2300.01.0093520/2022-94, em área autorizada de 0,0161 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/10/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

6 cm -06 1698938 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001,Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019,ACOLHO,na integra, oRelatório Técnico nº 119/SEJUSP/NUREL/2022,de 20de setembrode 2022,emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicos nos autos doPro cessoAdministrativoPunitivo nº 173/2019,que recomendoua aplicação dapenalidade deMULTAno valor deRS6.985,04 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos),à empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.787.023/0001-98,situada na Rua Dona Virginia Murta, 97 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte – MG – CEP: 30730-610.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

4 cm -06 1699029 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001,Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019,ACOLHO,na integra, oRelatório Técnico nº 123/SEJUSP/NUREL/2022,de 15 de setembrode 2022,emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicos nos autos doProcessoAdministrativoPunitivo nº 035/2018,que recomendoua aplicação dapenalidade deMULTAno valor deRS50.665,95 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), cumulativamente, com oRessarcimento aos cofres públicos no valor de R\$2.098,59 (dois mil noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), à empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda., CNPJ n.º22.498.034/0001-90, sediada à Rua Professora Maria Coutinho, nº 232, Bairro Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

5 cm -06 1699027 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 1 e II/2022 – Planejamento e Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Compra Central – CABEAMENTO ESTRUTURADO - Partes: SEPLAG e as Empresas

ATA Nº 1/2022 – AHL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP					
LOTE 3					
Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
24	RS 975,00	25	RS 345,00	26	RS 1.128,13
27	RS 379,50	28	RS 1.250,00	29	RS 391,00
30	RS 402,59	31	RS 575,00	32	RS 1.150,00
33	RS 1.380,00	34	RS 1.495,00	35	RS 950,00
36	RS 1.150,00	37	RS 1.380,00	38	RS 435,50
39	RS 632,50	40	RS 667,00	41	RS 138,00
42	RS 325,00	43	RS 200,00	44	RS 2.235,75
45	RS 2.052,25	46	RS 3.162,00	47	RS 3.900,00
48	RS 2.300,00	49	RS 2.400,00	50	RS 2.500,00
51	RS 2.200,00	52	RS 2.300,00	53	RS 1.817,59
54	RS 1.000,00	55	RS 1.100,00	56	RS 1.400,00
57	RS 1.500,00	58	RS 8,00	59	RS 9,00
60	RS 89,00	61	RS 107,50	62	RS 110,00
63	RS 111,00	64	RS 112,00	65	RS 92,00
66	RS 25,00	67	RS 25,00	68	RS 13,00
69	RS 14,00	70	RS 16,00	71	RS 17,00
72	RS 136,57	73	RS 120,00	74	RS 1.500,89
75	RS 690,00	76	RS 700,00	77	RS 1.035,00
78	RS 1.443,13	79	RS 517,50	80	RS 55,00
81	RS 57,00	82	RS 10,00	83	RS 162,00
84	RS 87,50	85	RS 1.950,00	86	RS 3.000,00
87	RS 4.171,56	88	RS 2.569,30	89	RS 2.500,00
90	RS 2.800,00	91	RS 2.900,00	92	RS 2.065,00
93	RS 2.530,00	94	RS 300,00	95	RS 330,00
96	RS 100,97	97	RS 35,98	98	RS 37,50
99	RS 60,00	100	RS 70,00	101	RS 80,00
102	RS 90,00	103	RS 100,00	104	RS 103,00
105	RS 115,00	106	RS 50,00	107	RS 69,00
108	RS 80,00	109	RS 100,00	110	RS 109,00
111	RS 103,00	112	RS 845,00	113	RS 15,00
114	RS 11,00	115	RS 160,25	116	RS 80,00
117	RS 45,00	118	RS 350,00	119	RS 166,00
120	RS 250,00	121	RS 58,00	122	RS 115,00
123	RS 115,00	124	RS 23,00	125	RS 34,00
126	RS 23,00	127	RS 23,00	128	RS 44,00
129	RS 34,00	130	RS 46,00	131	RS 1.350,00
132	RS 26,25	133	RS 30,00	138	RS 30,00

ATANº II/2022 – CONDAX TELEMÁTICA LTDA. - EPP					
LOTES 4 e 6					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
4	RS3.900,00	6	RS1.600,00	8	RS1.600,00

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Virginia Bracarense Lopes pela SEPLAG; Lindaura Do Carmo Ribeiro e Domingos José Frágola Barbosa, pelas empresas.

13 cm -06 1698646 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9262712/2020. Partes: SEPLAG e empresa SMART CONSULTING TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e aplicação do reajuste de valor dos itens 2, 3 e 4 do objeto de contratação. Dotação orçamentária 1501 04 122161 44810001 3 390 40 020 10 1. Fonte de recursos: 10 1. Valor R\$452.671,24 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 06/10/2022. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG, Gustavo de Assis Guello pela SMART CONSULTING TECNOLOGIA LTDA..

3 cm -06 1699055 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 5140.01.0003741/2022-46
Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0003741/2022-46, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-28/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 51476141, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 149/2022, evento SEI nº 53506260, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de Hospedagem do Sistema Eletrônico de Informações (Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma), para atendimento à Diretoria Central de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R\$ 6.468.883,08 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.126.038.4052.0001.3390.40.03.0.10.1

Virginia Bracarense Lopes
Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados - CSC

5 cm -06 1699166 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo de Compra 5141001 057/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tradutores/ Intérpretes de LIBRAS(Língua Brasileira de Sinais) sob demanda, durante as lives, eventos ecurios ofertados pela Prodemge, sejam estes em tempo real ou tradução de conteúdos gravados. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:20 de outubro de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

3 cm -06 1698979 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PJ-184/2022

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: Renovar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2022e término em 10/10/2023.Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Alterar a cláusula 1ª do serviço de Hospedagem de Servidores, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Referência: Art. 57, inciso IV, Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2022. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

3 cm -06 1699169 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, CNPJ01.509.731/0001-20, do município dePOUSO ALEGRE/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaisapessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 3 39039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porGerlaine Cristine Diniz Romero Lopes,Vice-Presidente (a), em 05/10/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA ODONTOLÓGICA HARMONIZE LTDA, CNPJ46.178.637/0001-73, do município deJANUÁRIA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porGerlaine Cristine Diniz Romero Lopes,Vice-Presidente (a), em 05/10/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MEYER E ULHOA LTDA, CNPJ26.203.356/0001-16, do município deTIMOTEO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaisapessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porGerlaine Cristine Diniz Romero Lopes,Vice-Presidente (a), em 05/10/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA MEDICA OLIVEIRA E BOTELHO EIRELI, CNPJ34.631.543/0001-29, do município deMONTES CLAROS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaisapessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porGerlaine Cristine Diniz Romero Lopes,Vice-Presidente (a), em 05/10/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de LÍDIA PATRICIA MORAIS MELO, CPF060.984.386-92, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novvalor global estimadode R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porGerlaine Cristine Diniz Romero Lopes,Vice-Presidente (a), em 05/10/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MN & D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ07.833.214/0001-98, do município dePOUSO ALEGRE/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaisapessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações or